

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PL 51/2022

Farroupilha, 14/10/2022.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Boa noite a todos. Vamos dar início à audiência pública tendo em pauta o projeto de lei do executivo nº 51/2022 que dispõe sobre a não incidência de contribuição de melhoria nas obras que descreve. A Câmara de Vereadores de Farroupilha agradece a presença de todos e saúda as autoridades aqui presentes. Queremos fazer já de pronto a saudação ao secretário de gestão, secretário municipal de gestão e governo o senhor Rafael Portolan Colloda; o Vereador Juliano Baumgarten e demais pessoas presentes. Convidamos aqui já conosco na Mesa para depois fazer o uso da palavra, o senhor Rafael Portolan Colloda – secretário municipal de gestão e governo. Informamos também que estamos transmitindo essa audiência pelo canal da câmara no YouTube. Faremos a leitura do edital de convocação em conformidade com a Resolução 10/2021 que dispõe sobre o regimento interno: “Edital nº 18/2022. Audiência pública. Eleonora Peters Broilo, vereadora presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições e em conformidade com a lei vigente, convoca a comunidade farroupilhense em geral para participar da audiência pública que será realizada no dia 14 de outubro de 2022, às 18h, no plenário da Câmara de Vereadores de Farroupilha, sito à Rua Júlio de Castilhos, 420, tendo em pauta projeto de lei do executivo nº 51/2022 que dispõe sobre a não incidência de contribuição de melhorias nas obras que descreve. Farroupilha, 29 de setembro de 2022. Eleonora Peters Broilo, vereadora presidente do poder legislativo.” A metodologia desta audiência para os nossos convidados é a seguinte: farão a apresentação do tema desta audiência pelo tempo de 30 minutos prorrogável por até mais trinta minutos, se for o caso, mediante aprovação dessa presidência; farão então a explanação o secretário de gestão e governo, senhor Rafael Portolan Colloda. As inscrições para manifestação plenária terão tempo de até cinco minutos por oradores, limitado a 5 pessoas; podendo esse prazo ser condensado se for o caso. A inscrição para manifestação de vereadores pelo prazo de 3 minutos sem apartes; inscrições estas que deverão serem feitas com os nossos colaboradores na entrada do plenário do poder legislativo até o término da apresentação do nosso convidado. Por fim, teremos a concessão de 10 minutos por parte dos convidados para réplicas e explicações finais. De imediato então eu passo a palavra ao senhor secretário municipal de gestão e governo senhor Rafael Portolan Colloda pelo prazo de até 30 minutos para falar e explicar sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 51/2022 que dispõe sobre a não incidência de contribuição de melhoria nas obras que descreve. A palavra então está com vossa senhoria.

SECR. MUN. GESTÃO E GOVERNO RAFAEL COLLODA: Muito boa noite senhor vereador presidente Roque Severgnini, dessa comissão; vereador Juliano Baumgarten e as pessoas que nos acompanham na plateia, servidores da Casa. Uma satisfação estar aqui podendo falar sobre esse projeto de lei que trata sobre a não incidência de contribuição de melhoria nas obras que serão feitas naquela estrada que segue para os Farrapos; então tem uma parte que vai para Rua Paulo Tartarotti e a outra para FR 68 por 275 metros num trecho e por 300 metros no outro. Será uma obra de pavimentação asfáltica e ela terá uma largura de 6 metros e o Executivo entende que pelas características aqui de interior e tudo mais e isso vem sendo feito ao longo do tempo no município de ter as rotas que vão para o interior; então essas comunidades vão ser contempladas e nós estamos querendo não fazer a incidência da contribuição de

melhoria. É um projeto bastante simples, ele acaba tendo que ser apresentado em audiência pública, porque temos na lei orgânica um dispositivo que sempre que trata de matéria tributária esse tipo de assunto vem para debate com as pessoas. Então de uma forma bastante sucinta, porque o projeto ele é bastante simples, seriam essas considerações e a gente se coloca à disposição se tiver qualquer dúvida a respeito do mesmo.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Secretário, eu gostaria de fazer aqui algumas observações enquanto a gente depois abre a palavra para outras pessoas que quiserem se manifestar; também registrar aqui a presença do vereador Marcelo Broilo, líder do governo. Essas isenções de contribuição de melhoria, elas se dão em função de quê? Porque que estará sendo isento de contribuição de melhoria esses dois trechos?

SECR. MUN. GESTÃO E GOVERNO RAFAEL COLLODA: Bom, via de regra, os asfaltamentos rurais eles não incidem em contribuição de melhoria. Embora essas áreas elas estejam em áreas, pelo plano diretor, urbanas elas, se você for no local, vai verificar que ela é uma área urbana, mas não urbanizada. Então ela tem característica de interior. Então seguindo a mesma metodologia que é feito com asfaltamento do interior nas comunidades rurais, se está procedendo da mesma forma com esses dois trechos.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Mas ali têm dois loteamentos sendo feitos né?

SECR. MUN. GESTÃO E GOVERNO RAFAEL COLLODA: Certo, e nesses dois loteamentos tem um outro, a lei municipal, foi aprovado uma lei municipal nº 4745 de agosto desse ano de 2022; nós vamos assinar então os termos de acordo antes com os loteadores para que seja substituída aquela pavimentação que eles utilizariam no local para que eles daí custeiem o asfalto. Então nessa parte de 3 metros que competiria a esses empreendedores, eles farão com asfalto e aquilo que eles colocariam no local que seria PAVS ou paralelepípedo, enfim, o tipo de pavimentação que eles utilizariam para o loteamento, ao invés de ser desta forma, farão num local onde não existe pavimentação ainda em alguns dos bairros da cidade.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Tá bem. Tu acha que, de repente, esse acordo, enfim, que vai ser firmado com esses loteadores ele teria como chegar nessa Casa até aprovação do projeto 51?

SECR. MUN. GESTÃO E GOVERNO RAFAEL COLLODA: Ele não necessita chegar; sim...

VER. ROQUE SEVERGNINI: não é obrigatória vir, mas...

SECR. MUN. GESTÃO E GOVERNO RAFAEL COLLODA: Isso, não é obrigatório, mas acredito que sim, acredito que sim.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Tá bem. Então feitos os esclarecimentos com relação ao projeto nº 51. De fato, ele é bastante simples né, mas por força de lei é obrigatório fazer estas essa audiência pública e com a presença obviamente de alguém do Executivo e também dos vereadores. Essa é uma audiência promovida pela comissão de finanças e contas públicas da Câmara de Vereadores. E a palavra está disposição dos inscritos; como não temos nenhum escrito, eu solicito aos vereadores, se quiserem querem fazer o uso da palavra por até 3 minutos. Vereador Juliano, a palavra está com vossa excelência por 3 minutos.

VER. JULIANO BAUMGARTEN: Senhor presidente Roque presidindo essa comissão. Quero cumprimentar secretário Colloda; quero cumprimentar também meu colega vereador Marcelo Broilo, os cidadãos que se fazem presente aqui e quem nos acompanha nas redes social. Relativamente o projeto 51 ele é fácil né, por quê? A Câmara concede a permissão para que o executivo municipal faça obras e que os cidadãos lindeiros e moradores/proprietários nesse zoneamento, nessa área não paguem pelo custo da obra. Então é um projeto simples; eu acho que foram muito pertinentes as

ponderações do meu colega vereador Roque e também eu acredito, secretário Colloda, que sim seria importante a fim de conhecimento desta Casa, assim que se fechar, quais que serão as ruas que serão pavimentadas fazendo esse acordo, essa troca né. Como tu citaste o projeto, a lei que foi, o projeto foi aprovado, a lei sancionada para o quê? Para nós termos o conhecimento e quando formos questionados pelos cidadãos, pelos munícipes, nós podemos colaborar no sentido de informativo, porque sabemos que em muitos pontos não tem pavimentação e também porque que fora escolhido determinado local da pavimentação. Então de mais essas eram os meus apontamentos, meus questionamentos. Finalizo a minha fala. Obrigado, senhor presidente.

VER. ROQUE SEVERGNINI: A palavra continua à disposição. Temos aqui o vereador Marcelo vai fazer o uso da palavra também. Quer fazer o uso dali, quer subir aqui na tribuna? Então a palavra está com vossa excelência por até 3 minutos.

VER. MARCELO BROILO: Obrigado. Boa noite a todos. Obrigado, vereador colega Roque, presidente da comissão de finanças; colega Juliano; Colloda nosso secretário de gestão; nossas assessoras. Bom, já me pronunciei na Casa a respeito desse projeto simples né, Colloda, mas de grande impacto e importância. Ou obras chegando, obras feitas, mas isso é bom para o cidadão, isso mostra a cidade em crescimento e oportuno a sensibilidade do nosso executivo em substituir, vamos pensar assim, este calçamento, essa pavimentação em outro local que precise também e fazer de acordo com essa intenção do Executivo. Então as áreas contempladas, a rigor, são realmente importantes todas né; a cidade é bastante grande e a gente vai aos poucos fazendo. Então esse tipo de projeto eu fico muito feliz quando ele chega à Casa de contribuição de não impactar a contribuição de melhorias aos nossos munícipes. Então realmente parabéns aí, a gente vai avançando; tivemos pouco, poucas pessoas na Casa, mas importante é que a gente alinhe isso e faça o que tem que ser feito em termos de comissão de finanças e *a priori* é isso aí. Então parabéns pela condução, sempre muito assertivo, e obrigado pela oportunidade, vereador colega Roque, presidente da comissão.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Obrigado, vereador Marcelo. Eu passo então, não tendo mais nenhum inscrito, eu passo a palavra ao secretário Rafael Colloda para que faça as considerações finais.

SECR. MUN. GESTÃO E GOVERNO RAFAEL COLLODA: Bom, em termos de considerações finais, apenas agradecer a oportunidade de poder estar aqui na Casa do Povo explicando um projeto de lei do executivo que visa não onerar as pessoas que vão receber então essas obras. E também saudar o vereador Marcelo Broilo que eu não tinha feito antes. E no mais, presidente, seriam só esses agradecimentos. Muito obrigado.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Encerradas as manifestações plenárias e também já feitas as considerações finais por parte do nosso convidado; quero agradecer a sua presença aqui, secretário Colloda, a presença dos vereadores Juliano Baumgarten e também do vereador Marcelo Broilo, a presença de demais pessoas, dos funcionários dessa Casa. E declaramos por encerrada os trabalhos da presente audiência pública.

ROQUE SEVERGNINI

Vereador Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas